CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR WESLEY RIBEIRO

REQUERIMENTO N.º 1591 /2025
VERSÃO: PONTOS DE MELHORIAS NA ESCOLA CÍVICO MILITAR
AUTORIA: VEREADOR WESLEY RIBEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado

16 / 06 / 25 ()
Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que providencie, junto ao setor responsável, **reparos em pontos de melhora emergenciais para o mínimo funcionamento na estrutura física da Escola Municipal Cívico Militar – Professora Márcia Macedo Meireles – CAIC, dentre os quais se destacam:**

- **Tampas de concreto** para caixas de passagem, que estão expostas, podendo gerar acidentes;
- **Cobertura da área de escoamento fluvial**, exposta, podendo ocasionar acidentes;
- **Restauração do corrimão na rampa de acessibilidade**, da qual partes inexistem, podendo causa queda do usuário da mesma;
- **Restauração do corrimão inicial, esquerdo, da escada externa**, da qual partes inexistem, podendo causa queda do usuário da mesma;

Segue em anexo, cópia de relatório de pontos de melhorias, fornecido e subscrito pela direção da referida escola, bem como da gestão da ECIM de Paracatu-MG, para melhor visualização da atual situação estrutural descrita, neste.

Termos em que

peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 03 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 17/06/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

WESLEY RIBEIRO
Vereador

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2641/2025
RECEBIDO EM 03/06/25
HORÁRIO 13:47
RESPONSÁVEL

ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR – PROFESSORA MÁRCIA MACEDO MEIRELES – CAIC

RELATÓRIO DE PONTOS DE MELHORIAS

Informo-vos que os seguintes locais precisam de intervenção e melhorias para garantir a segurança e qualidade de vida dos alunos.

1- Lateral próxima a quadra coberta (lateral direita). Caixa de passagem exposta com risco de queda iminente.



Figura 1, caixa de passagem sem tampa, com risco de queda.

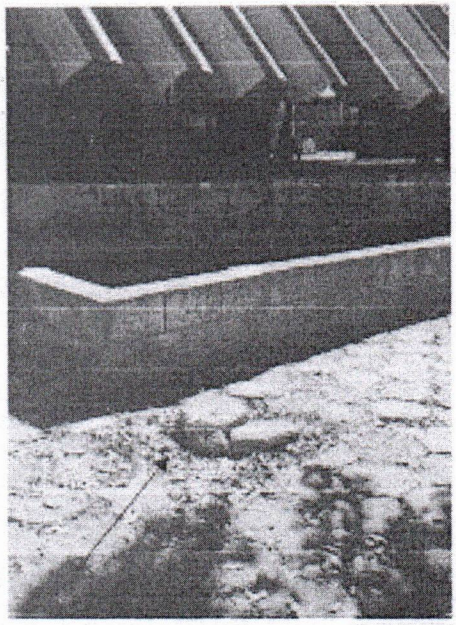


Figura 2, caixa de passagem coberta por folhas.

A referia área está coberta por folhas que cobrem o real perigo. Necessita de uma tampa de concreto contendo malha de ferro medindo 100cm x 100cm x 10cm.

ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR – PROFESSORA MÁRCIA MACEDO MEIRELES – CAIC

2- Lateral próxima a quadra coberta (lateral direita). Caixa de passagem exposta, sem tampa podendo ocasionar acidentes.

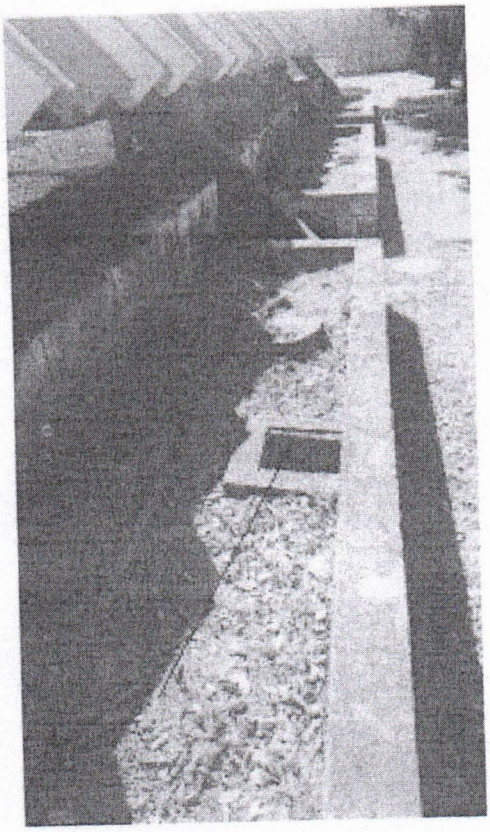


Figura 4, caixa de passagem.

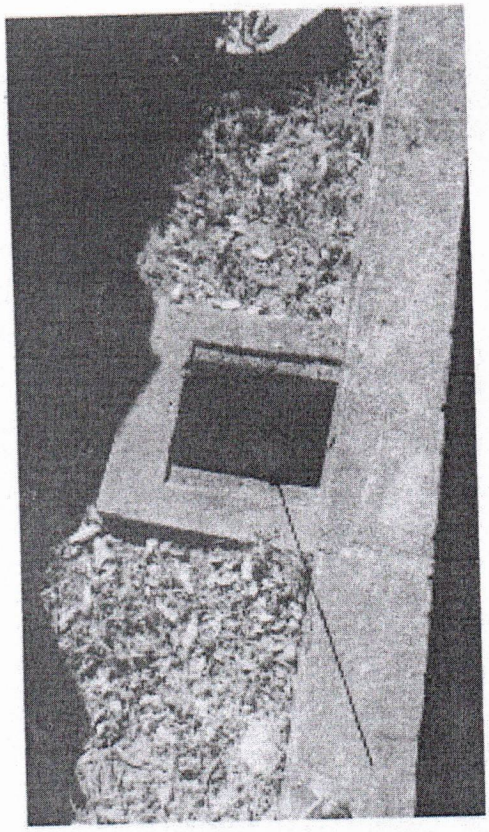


Figura 3, caixa de passagem sem tampa, com risco de queda.

A área em questão necessita de uma tampa de concreto contendo malha de ferro, medindo: 40cm x 40cm x 10cm.

3- Retaguarda da quadra coberta com área de escoamento pluvial descoberta podendo ocasionar acidentes.





Figura 5. escoamento pluvial sem tampa.

A referida área deverá ser devidamente tampada para evitar acidentes e continuar cumprindo sua função de coletar a água da chuva.

4- Rampa de acessibilidade com inúmeros pontos de risco de acidentes. Corrimão com partes faltantes, corrimão com pontas de metal expostas, parte superior da rampa de acesso com partes soltas de concreto com risco de queda.

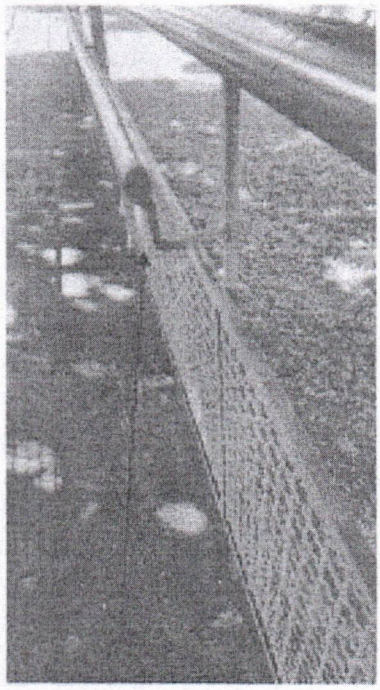


Figura 7, corrimão com partes faltantes.

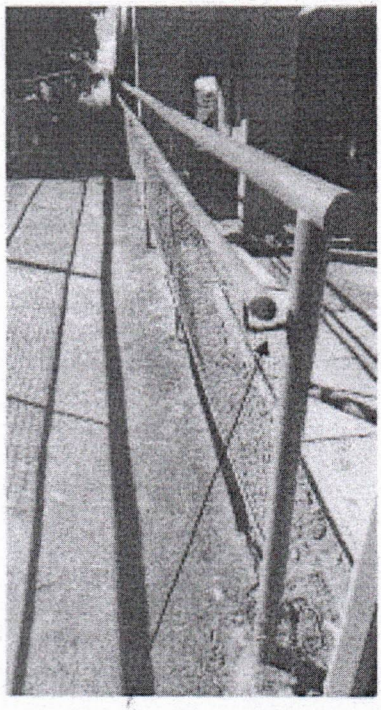


Figura 8, corrimão pontiaguda.

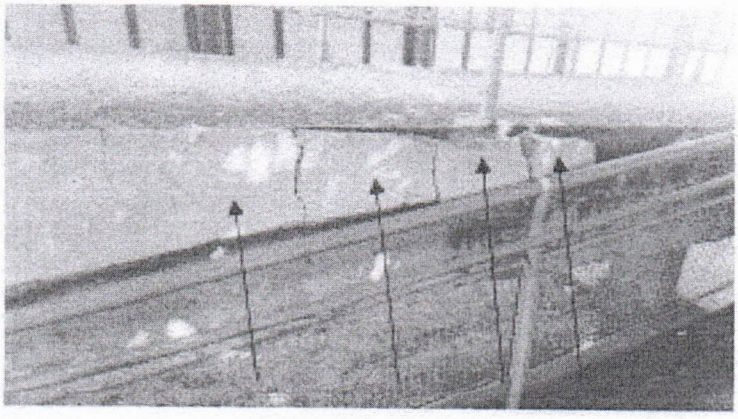


Figura 9, partes de concreto soltas com risco de queda.

ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR – PROFESSORA MÁRCIA MACEDO MEIRELES – CAIC

5- Escada externa, ao lado da rampa de acesso apresenta corrimão inicial, esquerdo, danificado com risco de acidentes.

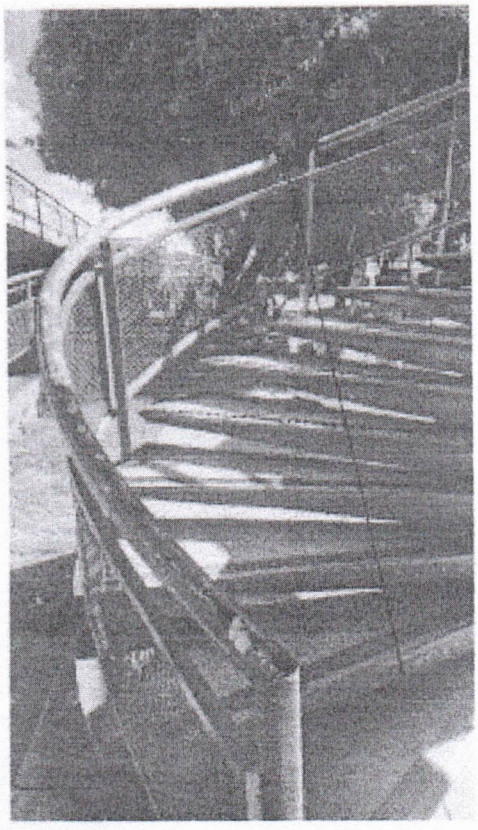


Figura 6, corrimão danificado.

Paracatu - MG, 17 de março de 2025.

Gestor da ECIM de Paracatu– MG

Direção Escolar

Simone Conceição da Mota Valadares e Castro
Diretora Escolar
Resolução CEE nº 405/2023 Art.44, Inc.II §1º